



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	228.396,08	0,41	228.396,08	0,36	228.396,08	0,33
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	55.286.390,98	99,59	62.504.522,80	99,64	68.761.283,54	99,67
TOTAL	55.514.787,06	100,00	62.732.918,88	100,00	68.989.679,62	100,00

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PREVIDENCIÁRIO



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior			
Alienação de Bens Móveis			
Rendimentos de aplicações			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			
DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (I – II)			

NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO PERÍODO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas para o exercício de 2024 que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com autorização do Legislativo.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO: 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, § 3º)

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2024

CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Despesas que serão objeto de Limitação de Empenho, nos termos do artigo 9º, §2º, da LC 101/2000, no caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária.

(Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Obras não iniciadas
2	Desapropriações
3	Aquisição de Imóveis
4	Instalações, equipamentos e materiais permanentes
5	Contratação de Pessoal (exceto para o caso de reposição de serviços considerados essenciais)
6	Serviços para a expansão da ação governamental
7	Serviços para a manutenção da ação governamental